

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

AVISO DE PUBLICAÇÃO 414/2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS - CFSd Esp BM/2023

O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Especialistas Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 28/2022, **TORNA PÚBLICO** que será postado no dia 23 de Fevereiro de 2023, nos sítios eletrônicos <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos> e <<https://novo.ibgpconcursos.com.br/>>, o Ato 2808/2023 que publica o resultado preliminar da correção das redações e resultado preliminar referente a experiência e formação profissional das especialidades (Motomec/Comunicações e Saúde), ao Concurso Público para provimento de vagas para CFSd Esp BM/2023.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM
CHEFE DA DSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 16/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60949046** e o código CRC **602ABEFF**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 2808/2023

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESPECIALISTAS - CFSd Esp BM/2023

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, em conjunto com a banca organizadora do concurso - o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP) e, considerando o Edital nº 28/2022, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR E DIVULGAR os resultados:

- a) preliminar da correção das redações, Anexo "A" (60950889);
- b) preliminar referente a experiência e formação profissional das especialidades (Motomec/Comunicações e Saúde), Anexo "B" (60951151) .

II - ESCLARECER que:

- a) o prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova de redação e do resultado referente à experiência e formação profissional é de 02 (dois) dias úteis, conforme item 13.1, do Edital n. 28/2022;
- b) o candidato terá vista da Folha de Respostas e da correção da Prova de Redação exclusivamente no endereço eletrônico <www.ibgpconcursos.com.br>, na "Área do Candidato", no item "Minhas Inscrições", no link referente ao Concurso Público para o Curso de Formação de Soldado Especialista do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

(a) EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM